



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 024, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1599/2018, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 005/2019 em anexo,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a concessão de 0,5 (meia) diária ao servidor Luis Alberto Beuren – Matrícula funcional n.º 116-3/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Operacional, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para deslocamento à Cidade de Umuarama- PR, no dia 25 de janeiro de 2019, para encaminhar Muncípe Pato Bragadense, para realização de Consulta médica especializada, conforme justificado no documento em anexo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado - PR em 25 de janeiro de 2019.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presente N.º 4586
de 29/01/19 FL. _____
Visto _____

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônica N.º 1597
de 25/01/19 FL. _____
Visto _____